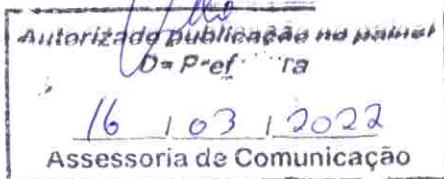




PORTARIA Nº 106/2022

Santo Antônio do Descoberto-GO, 16 de MARÇO de 2022.



"Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DO SOCORRO ROCHA ARAUJO, e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à Sra. MARIA DO SOCORRO ROCHA ARAUJO, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 787.783.101-30, ocupante do cargo de COZINHEIRA, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO		VALOR
Salário Base		R\$ 1.270,20
QUIQUENIO	25%	R\$ 317,55
ADICIONAL TEMPO SERVIÇO	12%	R\$ 125,40
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$ 1.713,15

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no **Parágrafo único** do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/03/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


CLEIDE MERCIA DOS SANTOS
Gestora presidente do SADPREV
Decreto - 7199/2020